ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA (151ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, reuniram-se os Conselheiros, contando ainda com a participação do Senhor Fernando da Costa, Diretor de Administração e Finanças, Senhor Paulo Matos, Gerente Financeiro e com a colaboração da Senhora Lilian Stivalle Montemurro, Chefe da Área Jurídica da Companhia Docas, para secretariar os trabalhos. Iniciou-se a reunião, em cumprimento a seguinte Ordem do Dia: **1 - Aprovação da Ata 150ª da reunião do CONSAD. 2 - Documentação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 2.1 - Parecer dos Auditores Independentes; 2.2 - Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício de 2018; 2.3 - Demonstrações Resultado Abrangentes 2018; 2.4 - Demonstrações Mutações do Patrimônio Líquido 2018; 2.5 - Demonstração Resultado do Exercício 2018; 2.6 - Demonstração de Fluxo de Caixa 2018; 2.7 - Balanço Patrimonial 2018; 2.8 - Relatório de Administração 2018. 2.9 - Plano de Negócios (2019 - 2023). 3 - Fluxo de Caixa, referente ao mês de fevereiro/2019. 4 - Ata CONFIS. 5 - Informes Gerais.** Dando início a reunião, a ata 150ª reunião do Conselho de Administração foi lida e aprovada pelos Conselheiros, devendo ser consequentemente assinada e registrada em livro próprio. Dando seguimento a pauta, foram apresentados ao Conselho os documentos relativos ao item de pauta nº 2. Após, foi apresentado o parecer da auditoria independente, atestando que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31/12/2018, além de apontarem que o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no país. Concluída a análise de toda a documentação, o Conselho, por unanimidade, aprovou toda a documentação apresentada, registrando sua deliberação em relação ao item "2" da ordem do dia, de que os documentos contábeis, administrativos e financeiros referentes ao exercício de 2018 reúnem condições de serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme parecer abaixo assinado. Nos informes gerais, foi passado para o Conselho o teor do Parecer CODEC Nº 170/2019, que trata da necessidade da Companhia Docas incluir na pauta da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a alteração do Estatuto Social da empresa, nos seguintes termos: alteração do artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"ARTIGO 1º - A sociedade por ações denominada Companhia Docas de São Sebastião - CDSS, criada pelo Decreto-Lei n.º 63 de 15 de maio de 1969, regulamentado pelo Decreto estadual n.º 52.102, de 29 de agosto de 2007, é uma empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, regendo-se pelo presente Estatuto, pelas Leis Federais nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais disposições legais aplicáveis."*. Além disso, foi recomendada a exclusão do artigo constante da Disposição Transitória, Capítulo XVI, em razão de a situação nele prevista estar superada. Assim, após deliberação do Conselho, tais alterações estatutárias foram aprovadas, devendo ser encaminhadas para a deliberação dos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Lilian

Stivalle Montemurro, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo/SP, 21 de março de 2019.

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO

JOÃO CARLOS CARDOSO DA SILVA

ZILDO DE CARVALHO BORGES

VITOR JOÃO DE FREITAS COSTA

LUIS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO

DELSON JOSÉ AMADOR